

Aracruz/ES, 05 de maio de 2022.

MENSAGEM N.º 026/2022

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Enviamos para apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que requer a mudança da denominação do Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) Esther Nascimento dos Santos para Centro Municipal de Educação Básica de Tempo Integral (CMEBTI) Esther Nascimento dos Santos.

A Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de promover a oferta de educação básica pública de tempo integral, no ensino do município de Aracruz, que a princípio, a educação básica pública de tempo integral será ofertada no Centro Municipal de Educação Básica **Esther Nascimento dos Santos, (localizado Santa Rosa)**, para o atendimento de alunos da educação infantil e de alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, a partir do ano letivo de 2022.

A educação de tempo integral está prevista no art. 34 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação e diz respeito a ampliação do período de permanência do estudante na escola, que ocorrerá de forma progressiva.

A Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010, atribuiu competência aos sistemas de educação para definir os programas de jornada escolar diária, que podem ser de tempo parcial (diurno ou noturno) ou de tempo integral (turno e contra-turno ou turno único), sendo esta última, organizada com, no mínimo, 07 (sete) horas diárias e carga horária anual de, pelo menos, 1.400 (mil e quatrocentas) horas.

De igual modo, a meta 6, do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei n.º 3.967, de 14/09/2015, estabelece:

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em 100% (cem por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos (as) estudantes (as) da educação básica em colaboração com o Governo Estadual e Federal.

Deste modo, tendo em vista que a escola atenderá no formato do programa de atendimento de tempo integral, necessário se faz a alteração da denominação da escola, que no presente processo, se refere ao Centro Municipal de Educação Básica (CMEB) Esther Nascimento dos Santos **para receber a denominação de Centro Municipal de Educação Básica de Tempo Integral (CMEBTI) Esther Nascimento dos Santos.**

Diante dos fatos acima expostos, encaminhamos o presente Projeto de Lei para que, após análise dos senhores vereadores, seja aprovado em face da relevância.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração aos nobres vereadores que integram a Câmara Municipal de Aracruz.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 026/2022.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CMEB) ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL (CMEBTI) ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Alterar a denominação do Centro Municipal de Educação Básica - CMEB Esther Nascimento dos Santos para Centro Municipal de Educação Básica em Tempo Integral – CMEBTI Esther Nascimento dos Santos, situada no Bairro Santa Rosa, Aracruz/ES.

Art. 2º Revoga-se a Lei n.º 2.784, de 07/04/2005.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal